



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto n.º 20/99
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE À FUNCIONÁRIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL N.º 028/98, CONFORME ESPECIFICA”.

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma dos artigos 14 e 15, do Capítulo VII, da Lei Municipal n.º 042/97, de 13.06.1997.

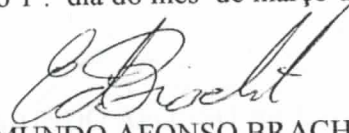

DECRETA:

Art. 1. Fica nomeada e empossada a funcionária Srta. **MARLEI OLIBONI LAMB**, na função de Professora I, de 1ª a 4ª séries, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Grupo: Docente, Padrão: Magistério Público Municipal, Nivel/Categoria Funcional: “01-A”, Cargo/Código: “0008” (1,3334 PS), 20:00 h/s, Série: 72-6-15-99. Por haver sido aprovada no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital n.º 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 5,25 e obtido o 4.º lugar entre as demais classificadas.

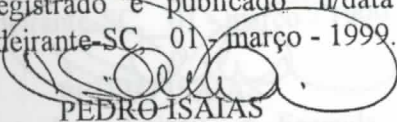
Art. 2. Fica igualmente, concedida a Gratificação por Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento), na forma do Parágrafo Segundo da Lei Municipal n.º 042/97 de 13 de junho de 1997.

Art. 3. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1.º dia do mês de março do ano de 1999.


EDMUNDO AFONSO BRACHT
Prefeito Municipal

PEDRO ISAIAS
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto
foi registrado e publicado n/data
Bandeirante-SC, 01 - março - 1999.


PEDRO ISAIAS
Secret. de Administ. e Fazenda